



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 161 / 2018 SEI GESB- 06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 19 de novembro de 2018, no município de **Edéia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Palmeiras de Goiás**

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Edéia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

#### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Elton Fernandes Jacó	Gerente	Saneago
Odair Alves Corregosinho	Agente de Sistemas	Saneago
Flávio Henrique Rodrigues da Silva	Operador de Sistemas	Saneago
Willian Henrique Leal dos Santos	Agente de Sistemas	Saneago

#### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Palmeiras de Goiás**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua Djalma s/nº entro
<b>Cidade/Estado</b>	Palmeiras de Goiás
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	643954 4319
<b>Gerente</b>	Marcelles Almeida Costa

#### 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>	Município	
	Edéia	
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Administração</b>	01
	<b>Atendimento ao Público</b>	02
	<b>Operação de Campo</b>	04
	<b>Operação de ETA<sup>2</sup></b>	04
	<b>Serviços Terceirizados</b>	02 - Fr/Soluções
<b>Veículos</b>	<b>Moto</b>	01
	<b>Utilitário</b>	02
<b>Captação</b>	<b>Tipo de manancial</b>	Superfície
	<b>Identificação</b>	Ribeirão Fala a Verdade
	<b>Tipo de captação</b>	Poço de Sucção
<b>ETA<sup>2</sup></b>	<b>Vazão (l/s)</b>	30
	<b>Filtros Russos</b>	02
	<b>Floco-decantadores</b>	03
<b>Reservatórios<sup>3</sup></b>	<b>Apoiados</b>	-
	<b>Elevados</b>	01
	<b>Semi-enterrados</b>	01
<b>Elevatórias<sup>4</sup></b>	<b>EEAB<sup>5</sup></b>	01
	<b>EEAT<sup>6</sup></b>	01

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

**7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
RSE/ETA	Semi-Enterrado	Concreto	500
REL/ETA	Elevado	Concreto	300

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

**8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Captação/EEAB	02	01	ETA
EEAT/ETA	02	01	REL/ETA

**9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Captação e EEAB	Pintura desgastada.	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar recuperação das unidades do SAA corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Fotos 1 e 2
ETA	Edificações com pintura desgastada	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar recuperação das unidades do SAA corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Fotos 3 e 4
	Ausência de tampa ou gradil.	Art. 13 Inciso XIV	-	<b>Recomendação:</b> Procurar usar um gradil para garantir a segurança do funcionário.		Foto 5
Reservatórios	Pintura desgastada no RSE/REL da ETA	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar recuperação das unidades do SAA corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Fotos 6 e 7
	Ausência de guarda-corpo escada e topo do RSE/ETA	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar recuperação das unidades do SAA corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Fotos 8 e 9
	Vazamento registro de saída do RSE/ETA	Art. 13 Inciso XIV	02	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	30	Foto 10

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

**9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO**

**Foto 1** - Pintura desgastada.



**Foto 2** - Pintura desgastada.



**Foto 3** - Edificações com pintura desgastada



**Foto 4** - Edificações com pintura desgastada.



**Foto 5** - Recomendado que se use uma grade de proteção, para evitar acidente de trabalho.



**Foto 6** - Pintura desgastada.



**Foto 7** - Pintura desgastada.



**Foto 8** - Ausência de guarda-corpo topo e escada.



Foto 9 - Ausência de guarda-corpo no topo e escada.



Foto 10 - Vazamento registro de saída.

### Anexo I - Arcabouço Legal

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 19 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 13/12/2018, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 14/12/2018, às 06:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 14/12/2018, às 07:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5035049** e o código CRC **5004C1F0**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008515



SEI 5035049